



Esclarecimentos - Processo 062/2025 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/11/2025 11:44	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO.	ESCLARECIMENTO 4U DIGITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAI.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/a46607841ec944fca53e0d8681d59cdf.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/11/2025 10:30	Prezado licitante, segue em anexo a resposta.	Resposta ao Pedido de Esclarecimento 4U.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/98f917c5ec443469c026ab23d0944a9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/11/2025 09:21	Consta no edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte: “23.1. DO PRAZO 23.1.1. O prazo máximo de entrega é de 15 dias corridos contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento." Somos Indústria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional. Para garantir a economicidade do certame, o princípio da razoabilidade, eficiência e interesse público, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/11/2025 10:48	Bom dia! Prezado licitante, o prazo de entrega será mantido em 15 dias, visto a necessidade de suprimento das demandas da administração. O prazo estipulado é factível e padrão para a entrega de produtos comuns.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/11/2025 09:22	Na descrição da especificação técnica do item 01, não consta os itens: Teclado e mouse. Desta forma, podemos considerar, que esses periféricos, NÃO serão exigidos no ato da entrega dos equipamentos. Está correto o entendimento? O mesmo se enquadra nos outros itens que solicitam computadores?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/11/2025 10:49	Bom dia! Prezado licitante, os periférios são exigidos em outros itens do certame, conforme o Termo de Referência.		Não há arquivo anexado.